

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 036/2019, PUBLICADA NO DOENº33.829, DE 20/03/2019, NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 415592

ONDE SE LÊ:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.000,00 (Mil Reais), a servidora RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES, CPF: 582.550.362-53, Matrícula Funcional 5897884, Assessor, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 1.000,00

LEIA-SE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-400,00 (Quatrocentos Reais), a servidora RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES, CPF: 582.550.362-53, Matrícula Funcional 5897884, Assessor, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-339039 R\$ 400,00

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 426602

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 269/2019-PGE.G., de 23 de abril de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 14 ½ diárias à servidora Vanda Araújo Neves, Auditor de Finanças e Controle, Id. Funcional nº 57175776/2, para participar de treinamento junto ao Setor de Cálculo da Procuradoria-Geral do Estado, no período de 05.05 a 18.05.2019. Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Belém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 426518

FUNDAÇÃO PROPAZ**PORTARIA**

PORTARIA Nº. 058, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro(a) para o Exercício de 2019 e dá outras providências. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e § 1º da Lei nº. 10520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO PROPAZ, nos seguintes termos:

I - Membros Titulares:

a) Evelin Liège Gonçalves Campelo - Matrícula: 5947130;

b) Cláudia Tatiana Sadala dos Santos - Matrícula: 5946706;

c) Josefa Lúcia de Jesus Coimbra Seabra - Matrícula: 5384729;

II - Membros Suplentes:

a) Thatiane Coelho Lima - Matrícula: 5946709;

b) Thaís Nazareth Reis Valente - Matrícula: 5903752;

1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

2º A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações, de licitações promovidas pela FUNDAÇÃO PROPAZ.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02 servirá como Pregoeira e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º Os suplentes relacionados no inciso II do Art. 1º poderão compor equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 23 DE ABRIL DE 2019. RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 426568

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016

OBJETO: Redução do Valor Inicial do CONTRATO Nº 034/2016, nos termos previstos em

sua CLÁUSULA QUARTA.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO PROPAZ

LOCADOR: JUSTI & MAIAN LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.030.161/0001-89.

ENDEREÇO: Rua Fernando da Cruz Passos, nº 449, Anexo, Bairro Jardim Chapadão,

Campinas, São Paulo/SP, CEP.: 13.070-149,0.

DOTAÇÃO: Exercício: 2019

Função Programática: 14.422.1422.8223 - (PROPAZ nos Bairros).

Ação: 227161

PI: 2120008223c

Elemento de Despesa: 3390-39.16 (Outros Serv. De terc.P.J/Manut. e conserv.bens

imóveis).

Fonte de Recursos: 01010 - (Recursos do Tesouro)

Valor Mensal: R\$ 10.317,33

Valor Anual: R\$ 123.807,96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Art.

3º parágrafo único do Decreto nº 1 de 2 de janeiro de 2019 do Governo do Estado do Pará,

nos termos do Parecer nº 029/PROFUN de 20/03/19 e Parecer nº 021/2019/ NUCIN de

21/03/19.

DATA ASSINATURA: 23/04/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira

Presidente Fundação PROPAZ.

Protocolo: 426554

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 074/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO Id. Funcional nº 5945699/1 ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para atuar como Fiscal do Contrato nº 028/2017 firmado com a empresa DIAMOND SERVICE LTDA, que tem como contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepcionista na Unidade do Serviço de Atendimento à População/Estação Cidadania Santarém/PA e o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA Id. Funcional nº 57195084/2 ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, como